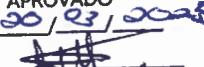




APROVADO
EM: 20/03/2025

Presidente CMSGAA

CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N° 218, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
A CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA E CICLOVIA QUE COMPREENDE CÁGADO A ENTRADA
DA COMUNIDADE DO MOCÓ, DISTRITO DE CÁGADO, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. AILSON FERREIRA FROTA FILHO

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
11/03/2025
09 : 00



Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de infraestrutura a construção de uma calçada e ciclovia que compreende Cágado a entrada da comunidade do Mocó, distrito de Cágado, deste Município.

O Vereador **AILSON FERREIRA FROTA FILHO – PTB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de infraestrutura a construção de uma calçada e ciclovia que compreende Cágado a entrada da comunidade do Mocó, distrito de Cágado, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, porque a construção de calçada e ciclovia é uma necessidade evidente ao longo desse percurso (Cágado a entrada do Mocó), essa extensão não conecta apenas duas comunidades, mas também desempenha um papel crucial na mobilidade e da qualidade de vida para as pessoas das comunidades locais, já que é um espaço utilizado pelos moradores de para a prática de atividade física, como a caminhada.

A ausência dessa calçada e da ciclovia ao longo da via cria desafios significativos para os pedestres e ciclistas. A segurança desses grupos é comprometida, uma vez que são obrigados a compartilhar o espaço com veículos motorizados, uma vez que, já ocorreram alguns acidentes.

A construção dessa calçada garantirá um local exclusivo para as caminhadas e ciclismo, evitando possíveis incidentes, especialmente em horários de maior movimento de pessoas, além disso, contribuirá para o embelezamento desse trecho, transformando em um espaço mais agradável para as pessoas, oferecendo mais segurança e proporcionando um local adequado para as práticas de atividades físicas, recreativas e de lazer.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 dias do mês de março de 2025.

**Ver. AILSON FERREIRA FROTA FILHO -PSDB
VEREADOR**